



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

## **PORTARIA GP Nº 684/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a Senhora Sr<sup>a</sup> BERNADETE GALINDO ARAGÃO, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de PROFESSORA tendo tomado posse, por meio da Portaria GP 084/1998, de 31 de março de 1998.

**CONSIDERANDO** que a Servidora Sr<sup>a</sup> BERNADETE GALINDO ARAGÃO – Mat. 001400, teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 039/2021, de 03 de novembro 2021.

### **RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, a servidora Sr<sup>a</sup> BERNADETE GALINDO ARAGÃO do cargo efetivo de motorista, matriculado neste município sob o nº 001400 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 03 de novembro de 2021.

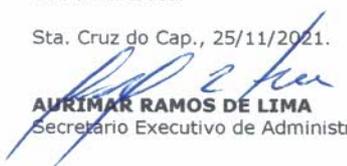
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2021.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 25/11/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração